

**Apreciação Parlamentar n.º 62/X referente ao Decreto-Lei n.º
3/2008 de 7 de Janeiro
(Educação Especial)**

*Intervenção em Plenário
Deputado Pedro Duarte
15 Fevereiro de 2008*

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Com o tom que tem caracterizado a acção do Ministério da Educação, o Governo decidiu impor prepotentemente uma reforma da educação especial.

Esta atitude é particularmente grave e especialmente chocante porque estamos a falar, Senhoras e Senhores Deputados, de crianças com necessidades educativas especiais, isto é, de crianças portadoras de deficiências ou crianças que apresentam específicas dificuldades de aprendizagem.

A verdade é que estas mudanças impostas pelo Governo – que se diz socialista – têm sido motivo de preocupação, de angústia e

mesmo de sofrimento para muitas famílias portuguesas que vêm os seus filhos a serem forçados – repito, forçados – a um modelo de ensino que, em muitas circunstâncias, não só não é o mais adequado para as suas situações, mas também – mais grave ainda – é um modelo verdadeiramente violador do respeito pelas diferenças e dificuldades especiais dessas mesmas crianças.

Sobram-nos os depoimentos, as queixas, os desabafos, os apelos, os pedidos, as manifestações de desespero que tantos pais e mães têm expressado, designadamente dirigindo-se directamente ao Parlamento.

Impõe-se assim, a bem do valorização da nossa função parlamentar, que esta Assembleia não deixe de reflectir sobre as reais consequências destas alterações que, objectivamente, causam danos pessoais, familiares e psico-afectivos em tantos portugueses.

É nosso dever olhar com particular atenção para esta realidade.

E é este o primeiro objectivo do PSD ao promover este Debate.

Estamos convencidos que não há, neste Parlamento, sobre esta matéria, verdadeiras assimetrias ideológicas.

Todos estaremos de acordo quanto à necessidade de a sociedade e o Estado encontrarem respostas adequadas que assegurem a

igualdade de oportunidades, que respeitem as diferenças e que promovam a integração.

Contudo, há uma linha que poderá ser marcada. Uma linha entre os que mostrem ter sensibilidade social para o drama que muitas famílias vivem ou poderão viver no futuro; e os que, arrebatados por um qualquer fervor reformista, em nome da obediência ao chefe ou em nome de uma obsessão economicista, esquecem que por trás de números, há pessoas; e que por trás de decisões políticas, há por vezes, sofrimento humano.

Não pretendemos, portanto, abrir uma efémera guerra política. Queremos, tão só, com este agendamento, sensibilizar a maioria socialista para os erros que estão a ser cometidos e, conseqüentemente, dar o nosso contributo, apresentando propostas que, na nossa óptica, ajudarão a estreitar os problemas que a nova legislação aprovada pelo Governo cria a várias famílias portuguesas.

Senhor Presidente

Senhoras e senhores Deputados,

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei que aqui apreciamos, formaliza-se um quadro normativo fortemente penalizador para muitas crianças com necessidades educativas especiais.

Este Decreto-Lei limita o âmbito de aplicação de medidas especiais para os alunos com “limitações significativas”, leia-se, alunos com surdez, cegueira ou baixa visão, autismo ou multideficiência.

Desta forma, este Decreto-Lei abandona todos os restantes alunos com necessidades educativas especiais.

Ficam esquecidos, por exemplo:

- Alunos com dislexia, com dificuldades de aprendizagem específicas;
- Alunos com problemas de comunicação, linguagem e fala;
- Alunos com distúrbios de comportamento;
- Alunos sobredotados;
- Ou alunos com Deficiência Mental moderada ou ligeira.

Todos estes casos são excluídos da Educação Especial e integrados no âmbito dos denominados apoios educativos, a cargo de professores sem especialização, sem formação específica.

Na verdade, de igual modo, este Decreto-Lei legitima a já verificada redução do número de professores de educação especial.

Este Decreto-Lei acaba com a redução do número de alunos por turma, nos casos em que estas tenham crianças com necessidades educativas especiais.

Este Decreto-Lei retira, assim, apoios a várias crianças.

E não menos importante, com este Decreto-Lei, as famílias não poderão optar por instituições particulares vocacionadas para o ensino de alunos com necessidades educativas.

O caminho do PSD não é este.

Defendemos o princípio da liberdade de escolha por parte das famílias.

Deve ser dada às famílias a liberdade de opção da escola onde querem ter os seus filhos a estudar.

É também nesse sentido que apresentamos, hoje, propostas de alteração a este diploma governamental.

O Governo quis aprovar um diploma à pressa, com fundamentos desconhecidos, que obriga as escolas, uma vez mais, a aplicar as superiores orientações normativas, independentemente, de terem meios ou não terem meios, de terem técnicos ou não terem técnicos, de terem capacidade infraestrutural ou não a terem.

O Governo, sob a capa da escola inclusiva, está a forçar, por decreto, a transferência a partir de Setembro, de muitas crianças que tendo hoje apoios adequados, irão para escolas sem condições e que não estão preparadas para estes novos desafios.

Aliás, já hoje as crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente estão a ser encaminhadas para as escolas

regulares, sem qualquer opção para as famílias e sem condições criadas nessas mesmas escolas.

Lembremo-nos que, no passado recente, o PSD teve em discussão pública um projecto de Decreto-Lei que mereceu ampla discussão pública em iniciativas organizadas por todo o País e mesmo um seminário organizado nesta Casa.

Ora, hoje temos um diploma aprovado rapidamente que, sendo eventualmente compatível com a escola que desejamos, não é manifestamente exequível na escola que temos.

Também aqui o PSD tenta dar o seu contributo, propondo que este diploma entre em vigor no ano lectivo de 2009/2010 e não no próximo mês de Setembro.

A aplicação imediata deste Decreto-Lei apenas contribuirá para criar uma rejeição da escola inclusiva por parte de pais, alunos e professores, criando um efeito perverso em relação ao pretendido.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

O PSD não pode deixar de manifestar as suas profundas reservas às virtudes da CIF, da Classificação Internacional de

Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, da Organização Mundial de Saúde.

É precisamente por haver dúvidas quanto à aplicação da CIF-2001 que tanto se tem investido no estudo da sua adaptação a crianças e Jovens, com esforços da própria OMS.

De consensual esta matéria não tem nada. Há mesmo especialistas que qualificam a sua adopção como um “erro trágico”.

E o próprio responsável pela educação especial do OCDE afirmou não estar “seguro do valor que a CIF terá para as crianças, sendo essencialmente orientada para a saúde”.

Consequentemente, o PSD propõe que, no final de cada ano lectivo, seja elaborado um relatório de avaliação do impacto da CIF, ao nível da melhoria individualizada dos resultados escolares e do desenvolvimento do potencial biopsicosocial dos alunos.

Senhores Deputados.

A Assembleia da Republica não deve, não pode ficar indiferente ao que todos ouvimos por parte de Instituições, associativas e particulares, por parte de escolas, por parte de diversos investigadores, por parte de professores e por parte de famílias das crianças e jovens com necessidades educativas.

Todas estas vozes, concordando com os princípios enunciados no Decreto-Lei, não aceitam que estas crianças sejam forçadas a ir

para as escolas regulares que o País tem, no dia de hoje, ou que terá em Setembro próximo.

Senhores Deputados

Não pode valer tudo, em nome da contenção orçamental.